



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO N° 361/2025**

**Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: disponibilização de médico dermatologista na rede municipal de saúde, seja por meio de contratação direta, convênio ou credenciamento, visando ao atendimento da população.**

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando** a necessidade da contratação de um médico dermatologista no Município, visando garantir o acesso à saúde da população, permitindo o diagnóstico e tratamento adequado de doenças de pele e anexos, que podem impactar a saúde pública.

**Considerando** que a especialidade de dermatologia é fundamental para o atendimento integral e abrangente da população, tratando doenças como câncer de pele, alergias, micoses, entre outras, garantindo que os pacientes tenham acesso a diagnósticos e tratamentos eficientes, reduzindo o tempo de espera para consultas e procedimentos.

**Considerando** que a presença de um dermatologista no posto de saúde amplia a capacidade de resposta do sistema de saúde e diversifica o atendimento oferecido, promovendo a melhoria contínua dos serviços. A especialidade reforça a atenção básica, tornando o serviço de saúde mais resolutivo e capaz de atender às necessidades específicas da população na área dermatológica.

**Considerando** que ao oferecer o atendimento no próprio posto, diminui-se a necessidade de encaminhar pacientes para outros serviços, otimizando os recursos e o acesso à saúde.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja disponibilizado médico dermatologista para atendimento na rede municipal de saúde, em caráter permanente.

Ariranha, 12 de setembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
**(VEREADOR)**